



**Acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal do Corvo
de 30 de Setembro de 2016**

---Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a Presidência de Manuel das Pedras Rita e secretariada pela Primeira Secretária Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e pelo Segundo Secretário Lubélio de Fraga Mendonça.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os Deputados Municipais Manuel das Pedras Rita, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, Lubélio de Fraga Mendonça, Joe Valadão Rêgo, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria Freitas Felicidade, João de Brito Mendonça Xavier, Aurélio Emílio Pimentel Hilário, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Rogério Emanuel Nunes Rodrigues, Maria de Fátima Hilário Alves, Orlando Mendes Emílio e Tiago Emanuel Câmara Pereira em substituição de Ângela Marie Valadão, substituição efectuada nos termos legal e regimentalmente previstos.-----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Silva, o Vice-Presidente Óscar Rocha e o Vereador Fábio Fraga. -----

---Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

---Por unanimidade foi aceite a proposta do Presidente da Mesa de se abdicar da leitura da acta da sessão extraordinária do passado dia dois de setembro tendo em conta que a mesma foi enviada a todos os Deputados com a convocatória da presente sessão. Posta à votação a mesma foi aprovada por maioria com votos favoráveis dos Deputados Manuel Rita, Maria Mendes, Lubélio Mendonça, Joe Rêgo, João Xavier, Patrícia Emílio, Maria Ferreira, Aida Felicidade, Aurélio Hilário, Rogério Rodrigues, João Pedras, Maria Alves, Orlando Emílio e abstenção do Deputado Tiago Pereira. -----

I

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---**Ponto um:** *“Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município e da situação financeira do mesmo”*.-----

---O Presidente da Câmara colocou-se à disposição dos Deputados para esclarecer qualquer assunto do relatório em questão, sendo que não houve qualquer intervenção por parte de nenhum.-----

--- **Ponto dois:** *«Indicação de dois representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo»*.-----

---A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a indicação dos Deputados Municipais Lubélio Mendonça e João Pedras para integrarem o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.-----

---**Ponto três:** *2ª Revisão ao Orçamento, Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2016*.-----

---O Presidente da Câmara fez uma breve intervenção explicando que esta revisão se fica a dever essencialmente, ao facto das obras candidatáveis ao PO 2020 previstas para o ano em curso, não estarem ainda em condições de avançar para a sua execução, pelo que faria sentido que os valores previstos fossem mais ajustados à realidade. Não houve qualquer pedido adicional de esclarecimentos por parte dos Srs. Deputados.-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2016-----

---Foi apresentado ao órgão deliberativo a Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2016. Pelo Sr. Presidente foi aberto o período de discussão para esclarecimentos. Seguidamente o Sr. Presidente pôs à votação. A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Srs. Manuel Rita, Maria Mendes, Lubélio Mendonça, Joe Rêgo, Tiago Pereira, Patrícia Emílio, João Xavier, Maria Ferreira, Aida Felicidade, Aurélio Hilário, Maria Alves, e abstenção dos Srs. João Pedras, Rogério

Rodrigues e Orlando Emílio, aprovar a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano de 2016, apresentando uma movimentação de verbas, no valor de 170.165,00€ (cento setenta mil, cento sessenta cinco euros) e a Segunda Revisão ao Orçamento de 2016, que apresenta uma movimentação de verbas no valor de 233.765,00€ (duzentos trinta três mil, setecentos sessenta cinco euros), determinado a sua entrada em vigor no primeiro dia útil seguinte.-----

---Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

---**Ponto quatro: Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Corvo para o ano de 2016 e abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público para a carreira de assistente operacional.**-----

---O Presidente da Câmara informou a Assembleia que a Lei do Orçamento de Estado para 2016, prevê a possibilidade dos municípios, tendo em conta a sua situação financeira e a sua capacidade de endividamento, poderão contratar a termo incerto, alguns funcionários, tendo a Câmara decidido contratar cinco assistentes operacionais ficando dentro dos valores permitidos pela mesma Lei. Tal situação significa no entanto um esforço financeiro por parte da autarquia que mesmo assim assume esse compromisso. A estabilidade profissional e sócio-económica dos corvinos é por demais importante para a tomada desta decisão em prol dos mesmos. Não houve mais intervenções.-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Corvo para o ano de 2016 e abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego publico para a carreira de assistente operacional.-----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 16 de setembro, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida;-----

---A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com votos a favor dos Deputados Manuel Rita, Maria Mendes, Lubélio Mendonça, Joe Rêgo, Tiago Pereira, Patrícia Emílio, João Xavier, Maria Ferreira, Aida Felicidade, Aurélio Hilário, João Pedras, Maria Alves, Rogério Rodrigues e Orlando Emílio, aprovar, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Corvo para o ano de 2016 de molde a contemplar mais 5 (cinco) postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional categoria de Assistente Operacional de acordo com o Mapa Anexo à presente deliberação. -----

---Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

II

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na sala.-----

III

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram quinze horas e trinta minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.-----

Manuel Rita
João Conceição Pereira
Lubelo de Trás Mendonça